



**Águas de Joinville**  
Companhia de Saneamento Básico

# **EDITAL Nº 01/2018**

## **CONCURSO TEATRAL 2018**

12ª Edição de Concurso Teatral – Água para Sempre

---

### **OBJETO**

**SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE TRABALHOS (PORTFÓLIO E APRESENTAÇÃO TEATRAL) DE ARTES CÊNICAS DESENVOLVIDOS POR EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

---

**INSCRIÇÕES:** 09/04/2018 A ~~04/06/2018~~ **nova data: 13 de julho**

---

#### **INFORMAÇÕES:**

E-mail: [educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br](mailto:educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br), [wanessa.brondani@aguasdejoinville.com.br](mailto:wanessa.brondani@aguasdejoinville.com.br)

ou através do site da Companhia pelo endereço: [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br)

---

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE  
Rua XV de Novembro, 3950 – Joinville/SC

## REGULAMENTO

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, de acordo com este Regulamento e seus anexos e na forma da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, no que couber, torna público e comunica aos interessados, que receberá no período de 09 de abril a ~~04 de junho de 2018~~, inscrições dos interessados em participar do CONCURSO TEATRAL 2018 - 12ª Edição do Concurso Teatral – Água para sempre.

O Regulamento para participação neste concurso poderá ser obtido a partir de 09 de abril de 2018, no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br).

## OBJETIVO

Sensibilizar a comunidade para a importância da relação harmônica entre o ser humano, sociedade e meio ambiente.

Instigar, pelo fazer artístico, uma mudança de comportamento para atitudes que busquem a sustentabilidade e qualidade de vida.

Incentivar os professores a trabalhar o tema transversalmente em todas as disciplinas de acordo com o conteúdo curricular proposto em cada ano da educação infantil, séries iniciais e finais.

## PARTIPAÇÃO

O concurso destina-se a crianças e alunos que estejam matriculados e frequentando as aulas nos centros municipais de educação infantil (CEIs) e nas escolas municipais de Joinville/SC.

## CRONOGRAMA

- **Inscrições:** no período de 09 de abril a ~~04 de junho~~ de 2018. As inscrições devem ser realizadas via formulário no site da Companhia pelo endereço: [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) ou via e-mail, pelo endereço: [educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br](mailto:educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br).
- **Entrega dos portfólios:** no dia das apresentações orais que ocorrerão de 10 a 19 de setembro de 2018.
- **Eliminatórias:** 24 a 28 de setembro de 2018.
- **Divulgação dos resultados:** a partir das 18h de 28 de setembro de 2018.
- **Reapresentação dos campeões:** 01 e 02 de outubro de 2018.

## INFORMAÇÕES

CIA ÁGUAS DE JOINVILLE. Encaminhar e-mail para: [wanessa.brondani@aguasdejoinville.com.br](mailto:wanessa.brondani@aguasdejoinville.com.br) e [vanessa.freitas@aguasdejoinville.com.br](mailto:vanessa.freitas@aguasdejoinville.com.br)

## REGULAMENTO

---

### 1. OBJETO

1.1 O CONCURSO TEATRAL 2018 – ÁGUA PARA SEMPRE tem a finalidade de selecionar e premiar os trabalhos (portfólio e apresentação teatral) de artes cênicas desenvolvidos por educandos da rede municipal de ensino, da Educação Infantil (categoria A) e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano (categoria B) e Ensino Fundamental – 6º ao 9º (categoria C), e que participarão da 12ª edição do Concurso Teatral com o apoio da Caixa Econômica Federal e do Instituto Carlos Roberto Hansen (ICRH).

1.2 O tema será: O CAMINHO DA ÁGUA: DO RIO AO RIO, PASSANDO POR VOCÊ.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1. No período de 09 de abril a ~~04 de junho de 2018~~.

2.2. As inscrições podem ser realizadas via formulário no site da Companhia pelo endereço: [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) ou via e-mail, pelo endereço: [educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br](mailto:educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br).

2.3. É de responsabilidade dos professores coordenadores preencherem a ficha de inscrição com todos os dados solicitados (série / turma, nome, RG ou certidão de nascimento) via site ou encaminhar via e-mail até o último dia de inscrição. Ao optar pela inscrição via e-mail, é preciso escrever, no corpo da mensagem ou em documento anexo, as informações solicitadas nos campos obrigatórios no site. O nome do projeto poderá ser encaminhado posteriormente se a unidade escolar não o tiver definido no momento da inscrição.

2.4. A inscrição é gratuita.

2.5. O cancelamento das inscrições deverá ser formalizado pelo e-mail [educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br](mailto:educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br), com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência do início das apresentações.

### 3. PARTICIPAÇÃO/CONCORRENTES

3.1. Concorrem ao CONCURSO TEATRAL 2018 – ÁGUA PARA SEMPRE, Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil do município de Joinville/SC, previamente inscritas no concurso.

3.2. Poderão participar, no máximo, 25 crianças (vinte e cinco) na categoria A e, no máximo, 15 (quinze) alunos por peça teatral nas categorias B e C que estejam matriculados e frequentando a unidade escolar correspondente na Rede Municipal de Joinville, e no máximo dois (2) coordenadores por escola ou centro de educação infantil.

3.3. Durante o processo, se houver a necessidade de alguma criança ou coordenador ser substituído, a escola e/ou CEI deverão informar imediatamente a organização do concurso (via e-mail) para que a mesma faça as devidas alterações.

3.4. Não será permitida a participação de professores nas peças teatrais, como parte da cena. Apenas os alunos se apresentarão no palco, em todas as categorias (A, B e C). Na categoria A, o professor poderá participar no palco auxiliando para segurar algum material necessário para compor o cenário ou tocando algum instrumento, mas não poderá interpretar.

#### **4. COMISSÃO JULGADORA**

4.1. As avaliações e deliberações pertinentes serão realizadas por uma Comissão Julgadora composta por três jurados em cada categoria, capacitados para participar da avaliação dos trabalhos, sendo:

- a) Artistas;
- b) Representantes de veículos de comunicação do Município de Joinville;
- c) Representantes da CIA ÁGUAS DE JOINVILLE e entidades.

4.2. É direito da Comissão Julgadora:

- a) Receber da CIA ÁGUAS DE JOINVILLE todo o material necessário à execução de suas tarefas.

4.3. São deveres da Comissão Julgadora, no âmbito de cada grupo de jurados:

- a) Assistir e avaliar os portfólios e apresentações orais, os espetáculos teatrais e a produção da forma mais ampla possível;
- b) Registrar suas avaliações em cédula de votação própria, confeccionada pela CIA ÁGUAS DE JOINVILLE para este fim, entregando-a dentro do prazo determinado;
- c) Atender às convocações da CIA ÁGUAS DE JOINVILLE para as reuniões;
- d) Observar sigilo absoluto até a divulgação oficial dos resultados dos julgamentos.

4.4. Em caso de descumprimento dos incisos deste item, o representante será excluído automaticamente da Comissão Julgadora.

4.5. A comissão julgadora receberá honorário a título de participação.

4.6. Até o dia 01 de setembro de 2018, as pessoas e representantes habilitados, conforme o item 4.1, deverão comparecer à COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, a fim de declararem efetivo interesse em participar da Comissão Julgadora.

4.7. Nessa ocasião, os integrantes da Comissão Julgadora serão cadastrados pela CIA ÁGUAS DE JOINVILLE, recebendo a cédula de votação e cópia do regulamento em vigor.

4.8. Até o dia 21 de setembro de 2018, os integrantes da Comissão Julgadora deverão devolver, à CIA ÁGUAS DE JOINVILLE, as cédulas de avaliação das apresentações orais e portfólios preenchidas e assinadas. As cédulas de avaliação das peças teatrais deverão ser entregues preenchidas e assinadas até as 18 horas do dia 28 de setembro de 2018.

4.9. Até a data de realização da cerimônia de entrega da premiação serão realizadas tantas reuniões quantas forem necessárias, a critério da Comissão Julgadora, para a avaliação dos trabalhos inscritos e discussão dos critérios.

## **5. DO FUNCIONAMENTO:**

### **5.1. Cabe à CIA ÁGUAS DE JOINVILLE:**

- a) Nomear e tornar pública, mediante Portaria, a relação dos integrantes da Comissão Julgadora;
- b) Tornar público, em tempo hábil, através de edital, os prazos para inscrição e julgamento, relação de indicados e vencedores e demais informações sobre o Concurso;
- c) Receber as inscrições dos concorrentes que desejarem fazê-la, no período de 09 de abril a 04 de junho de 2018;
- d) Convocar, quando necessárias, as reuniões da Comissão Julgadora, fornecendo a infraestrutura mínima necessária para a execução dos trabalhos;
- e) Computar e totalizar os votos entregues pela Comissão Julgadora;
- f) Promover a solenidade de entrega dos prêmios definidos no presente Regulamento.

### **5.2. No ato da inscrição, os concorrentes preencherão a ficha de inscrição concordando com os termos do presente regulamento, ressalvadas as hipóteses de impugnação previstas no art. 41 de lei 8666/93.**

## **6. FORMAÇÃO PARA COORDENADORES**

6.1. Com o objetivo de qualificar o Concurso Teatral, será oferecido curso de formação para os professores coordenadores inscritos.

6.2. A participação na formação não é obrigatória e não contará como critério de avaliação.

6.3. A inscrição no Curso de Formação deverá ser feita via e-mail com até 03 dias de antecedência e é de responsabilidade de cada instituição participante.

6.4. A inscrição no Concurso não garante vaga na formação. Poderá se inscrever até dois professores coordenadores por escola ou CEI.

6.5. A formação será dividida em 2 (duas) etapas, totalizando 16 horas:

- a) Workshop sobre Água e Esgoto e visitação às Estações de Tratamento de Água e de Esgoto e às obras da Companhia (carga horária: 8 horas);
- b) Oficina de maquiagem e caracterização (carga horária: 8 horas).

6.6. A formação será presencial, gratuita e os participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 75% receberão certificados emitidos pela empresa contratada para realizar os cursos de formação do Concurso Teatral.

6.7. As datas das formações serão definidas pela Companhia Águas de Joinville em parceria com o Núcleo de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação e serão previamente divulgadas na fanpage da Companhia Águas de Joinville ([www.facebook.com/AguasdeJoinville](http://www.facebook.com/AguasdeJoinville)) e encaminhadas via e-mail com pelo menos uma semana de antecedência do curso de formação.

## **7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

7.1 O concurso está dividido em 3 (três) categorias:

- a) Categoria A – CEI – turmas de maternal II, 1º e 2º períodos;

b) Categoria B – Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano;

c) Categoria C – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano.

7.2 Cada escola poderá participar com até 03 (três) trabalhos: 01 (um) em cada categoria. Cada CEI poderá participar com apenas 01 (um) trabalho.

7.3 O tempo máximo de duração de cada peça está dividido de acordo com cada categoria:

a) Categoria **A**: até 10 minutos;

b) Categoria **B**: até 12 minutos;

c) Categoria **C**: até 15 minutos.

7.4 As eliminatórias do Concurso ocorrerão nos dias 24 a 28 de setembro de 2018, no Teatro Juarez Machado.

7.5 O cronograma das apresentações será definido pela Comissão Organizadora, a partir das inscrições realizadas e serão divulgados na fanpage da Companhia Águas de Joinville. O cronograma das apresentações será divulgado com até 5 (cinco) dias de antecedência do início das apresentações e alterações poderão ocorrer de acordo com a necessidade.

7.6 O transporte para o deslocamento dos grupos inscritos, da escola/CEI até o local do evento bem como seu retorno, será fornecido pela Companhia Águas de Joinville.

7.7 É de responsabilidade de cada unidade escolar inscrita transportar o seu próprio cenário ou confeccioná-lo de modo que caiba no bagageiro do ônibus. É importante salientar ainda que os ônibus serão compartilhados por duas unidades escolares que deverão comunicar entre si, de modo que o cenário de um espetáculo não atrapalhe a outra unidade no transporte.

7.8 Não será fornecido lanche e nenhum tipo de alimento pela Companhia Águas de Joinville para as crianças e alunos nos dias das apresentações, sendo de responsabilidade de cada unidade escolar inscrita, providenciar o seu próprio lanche.

7.9 Os campeões se reapresentarão nos dias 01 e 02 de outubro de 2018, no Teatro Juarez Machado, com horários a serem definidos pela comissão organizadora do concurso e divulgados na fanpage da Companhia Águas de Joinville.

## **8. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

8.1 Os trabalhos serão avaliados por uma Banca Examinadora com conhecimento sobre o tema, nomeados por portaria, definidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

8.2 As avaliações dos trabalhos das escolas/CEIs serão da seguinte forma:

### **8.2.1 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – (CATEGORIA A)**

As avaliações dos trabalhos observarão os seguintes critérios:

1 – Análise e apresentação do processo por meio do portfólio e apresentação oral (4 pontos):

O portfólio deverá conter:

a) Apresentação do CEI (localização, quantidade de crianças atendidas);

b) Resumo do projeto (objetivos, justificativa e público alvo);

Atividades que relatem o início do processo:

- a) Resumo das principais atividades desenvolvidas (fotos, relatórios, depoimentos, entrevistas, palestras, passeios de estudo, etc.);

Atividades que relatem durante o processo:

- a) Resumo das principais atividades desenvolvidas (fotos, relatórios, depoimentos, entrevistas, palestras, passeios de estudo, etc.);
- b) Avaliação geral, considerações finais (o que se alcançou com o projeto, dificuldades encontradas, pontos positivos, que mudanças ocorreram e compromissos de continuidade).
- c) O portfólio deverá conter informações da peça teatral, confecção de cenário e figurino de modo que tenham relação com o projeto desenvolvido na unidade escolar.

**Os portfólios deverão ser entregues impressos e encadernados na sede da Companhia Águas de Joinville (Rua XV de Novembro, 3950 – bairro Glória), no dia da apresentação oral, conforme cronograma a ser definido pela comissão organizadora e divulgado via e-mail e na fanpage da Águas de Joinville. Os portfólios entregues não serão devolvidos aos participantes e serão expostos no dia das apresentações no Teatro Juarez Machado. Os materiais entregues deverão estar devidamente identificados com o nome da unidade escolar e a categoria na capa.**

2 – Apresentação Teatral (6 pontos):

- a) Relação entre corpo/movimento e espaço cênico;
- b) Utilização de materiais que compõe cenário e figurinos respeitando o consumo sustentável;
- c) Cumprimento do tempo estipulado para a apresentação.

## **8.2.2 ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (CATEGORIA B) / ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO (CATEGORIA C)**

1 – Acompanhamento e análise do processo por meio do portfólio virtual (3 pontos):

O portfólio deverá conter:

- a) Apresentação da Escola (localização, quantidade de alunos atendidos);
- b) Resumo do projeto (objetivos, justificativa e público alvo);

Atividades que relatem o início do processo:

- a) Resumo das principais atividades desenvolvidas (fotos, relatórios, depoimentos, entrevistas, palestras, passeios de estudo, etc.);

Atividades que relatem durante o processo:

- a) Resumo das principais atividades desenvolvidas (fotos, relatórios, depoimentos, entrevistas, palestras, passeios de estudo, etc.);

- b) Avaliação geral, considerações finais (o que se alcançou com o projeto, dificuldades encontradas, pontos positivos, que mudanças ocorreram e compromissos de continuidade).
- c) O portfólio deverá conter informações da peça teatral, confecção de cenário e figurino de modo que tenham relação com o projeto desenvolvido na unidade escolar.

**Os portfólios deverão ser entregues impressos e encadernados na sede da Companhia Águas de Joinville (Rua XV de Novembro, 3950 – bairro Glória), no dia da apresentação oral, conforme cronograma a ser definido pela comissão organizadora e divulgado via e-mail e na fanpage da Águas de Joinville. Os portfólios entregues não serão devolvidos aos participantes e serão expostos no dia das apresentações no Teatro Juarez Machado. Os materiais entregues deverão estar devidamente identificados com o nome da unidade escolar e a categoria na capa.**

2 – Apresentação Teatral (7 pontos):

- Relação entre corpo/movimento e espaço cênico;
- Utilização de materiais que compõe cenário e figurinos respeitando o consumo sustentável;
- Cumprimento do tempo estipulado para a apresentação.

8.3 A nota será assim constituída:

- a) Categoria A: 4 (Análise do processo por meio do portfólio) + 6 (apresentação teatral) = 10 (dez)
- b) Categoria B e C: 3 (Análise do processo por meio do portfólio) + 7 (apresentação teatral) = 10 (dez).

8.4 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior nota em relação à apresentação teatral. Em caso de empate em todos os critérios, a banca examinadora fará nova análise dos trabalhos.

8.5 A banca examinadora será permanente em cada categoria.

## **9. CLASSIFICAÇÃO**

9.1 O resultado do Concurso será publicado nas redes sociais da Companhia Águas de Joinville, no prazo de 3 (três) dias úteis, após o término das eliminatórias.

9.2 A verificação de irregularidade, em qualquer etapa do concurso, implicará a eliminação da unidade escolar na categoria inscrita.

9.3 A decisão da banca examinadora é soberana e irrevogável.

## **10. PREMIAÇÃO**

10.1 A Comissão Julgadora reunir-se-á, na data estabelecida pela CIA ÁGUAS DE JOINVILLE, para a etapa final das votações, quando escolherá os vencedores dentre os indicados conforme a votação prévia.

10.2 Em caso de empate, caberá o voto decisivo ao presidente da Comissão Julgadora.

10.3 A Cerimônia de entrega da premiação do CONCURSO TEATRAL 2018 será nos dias 1 e 2 de outubro de 2018, no auditório do Teatro Juarez Machado.

10.4 As despesas decorrentes deste concurso correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade de Negócios: número 390 - Administrativo  
Centro de Custos: número 09 - Presidência

Conta número: 8292 / descrição: Educação Ambiental;  
Conta número: 6729 / descrição: PMJ - Termo de Compromisso OGU 408.687-38;  
Conta número: 4485 / descrição: Brindes e Donativos.

10.5 Aos vencedores do concurso em cada categoria serão concedidos, conforme o quadro a seguir:

CATEGORIA A		
1º Lugar	CEI	Estudo do local e implantação de sistema de reuso de água no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais) / Troféu de 1º lugar.
	Professor coordenador	01 viagem (incluindo despesa com deslocamento, ingresso e estadia) para assistir uma peça teatral em local e data a definir pela comissão organizadora / medalha.
	Crianças	01 (uma) tarde em Casa de Festas a definir pela comissão organizadora, incluindo lanche e bebida / Medalhas.
2º lugar	CEI	01 (um) kit esporte no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) em mercadorias / Troféu de 2º lugar
	Professor Coordenador	01 viagem (incluindo despesa com deslocamento, ingresso e estadia) para assistir uma peça teatral em local e data a definir pela comissão organizadora / medalha.
	Crianças	01 (uma) tarde em Casa de Festas a definir pela comissão organizadora, incluindo lanche e bebida / Medalhas.
3º lugar	CEI	01 (um) kit esporte no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) em mercadorias / Troféu de 3º lugar
	Professor Coordenador	01 viagem (incluindo despesa com deslocamento, ingresso e estadia) para assistir uma peça teatral em local e data a definir pela comissão organizadora / medalha.
	Alunos	01 (uma) tarde em Casa de Festas a definir pela comissão organizadora, incluindo lanche e bebida / Medalhas.

CATEGORIA B

1º Lugar	Escola	Estudo do local e implantação de sistema de reuso de água no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais) / Troféu de 1º lugar.
	Professor Coordenador	01 viagem (incluindo despesa com deslocamento, ingresso e estadia) para assistir uma peça teatral em local e data a definir pela comissão organizadora / medalha.
	Alunos	Passeio ao Beto Carrero com transporte ida e volta, incluindo almoço / Medalhas.
2º lugar	Escola	01 (um) kit esporte no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) em mercadorias / Troféu de 2º lugar.
	Professor Coordenador	01 viagem (incluindo despesa com deslocamento, ingresso e estadia) para assistir uma peça teatral em local e data a definir pela comissão organizadora / medalha.
	Alunos	Passeio ao Beto Carrero com transporte ida e volta, incluindo almoço / Medalhas.
3º lugar	Escola	01 (um) kit esporte no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) em mercadorias / Troféu de 3º lugar.
	Professor Coordenador	01 viagem (incluindo despesa com deslocamento, ingresso e estadia) para assistir uma peça teatral em local e data a definir pela comissão organizadora / medalha.
	Alunos	Passeio ao Beto Carrero com transporte ida e volta, incluindo almoço / Medalhas.

**CATEGORIA C**

1º Lugar	Escola	Estudo do local e implantação de sistema de reuso de água no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) / Troféu de 1º lugar.
	Professor Coordenador	01 viagem (incluindo despesa com deslocamento, ingresso e estadia) para assistir uma peça teatral em local e data a definir pela comissão organizadora / medalha.
	Alunos	Passeio ao Beto Carrero com transporte ida e volta, incluindo almoço / Medalhas.
2º lugar	Escola	01 (um) kit esporte no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) em mercadorias / Troféu de 2º lugar.
	Professor Coordenador	01 viagem (incluindo despesa com deslocamento, ingresso e estadia) para assistir uma peça teatral em local e data a definir pela comissão organizadora / medalha.
	Alunos	Passeio ao Beto Carrero com transporte ida e volta, incluindo almoço / Medalhas.
	Escola	01 (um) kit esporte no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) em mercadorias / Troféu de 3º lugar.

3º lugar	Professor Coordenador	01 viagem (incluindo despesa com deslocamento, ingresso e estadia) para assistir uma peça teatral em local e data a definir pela comissão organizadora / medalha.
	Alunos	Passeio ao Beto Carrero com transporte ida e volta, incluindo almoço / Medalhas.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A unidade escolar, bem como os participantes do concurso, concordam que seus nomes, roteiros e fotos sejam utilizados para fim de publicidade.

11.2 É de responsabilidade de cada unidade escolar providenciar a autorização dos alunos, por escrito, para participar do concurso.

11.3 A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE disponibilizará recursos de áudio e luz padronizados para as unidades escolares participantes, ficando sua utilização a critério das mesmas.

11.4 A elaboração e montagem do cenário são de responsabilidade da unidade escolar participante bem como o transporte do mesmo até o teatro.

11.5 Não serão disponibilizadas mesas, cadeiras e demais elementos necessários para compor o cenário. Não será permitida a utilização de projetor multimídia nas apresentações teatrais.

11.6 Será disponibilizado transporte para as escolas/CEIs inscritos e também para as instituições escolares que se reapresentarão na Noite dos Campeões.

11.7 Os vencedores (três primeiros colocados) das categorias A, B e C se comprometem a realizar uma reapresentação com horário a ser definido pela Comissão Organizadora, nos dias e local informado abaixo:

Categoria A: dia 01/10/2018, no Teatro Juarez Machado.

Categorias B e C: dia 02/10/2018, no Teatro Juarez Machado.

11.8 Sugere-se a participação dos professores de Artes na elaboração da peça teatral com os outros professores.

11.9 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas.

11.10 Todas as condições estabelecidas neste Regulamento são eliminatórias, sendo que o seu descumprimento acarretará a automática desclassificação da peça teatral em qualquer fase, com a retirada do concorrente e consequente perda do prêmio.

11.11 A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE reserva-se o direito de uso de imagens e de execução das peças de divulgação do Concurso e da cerimônia de entrega da premiação.

11.12 A inscrição e participação no CONCURSO TEATRAL implicam a autorização automática de utilização de imagens e reprodução das obras indicadas em peças de divulgação do Município, veiculadas mediante radiodifusão sonora ou televisiva, ou impressos, sem ônus para a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, respeitada a autoria.

11.13 Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela CIA ÁGUAS DE JOINVILLE, observada a legislação aplicável.

11.14 Para demais esclarecimentos, encaminhar e-mail para:  
[wanessa.brondani@aguasdejoinville.com.br](mailto:wanessa.brondani@aguasdejoinville.com.br) e [vanessa.freitas@aguasdejoinville.com.br](mailto:vanessa.freitas@aguasdejoinville.com.br)

Joinville, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

FILIPE SCHUÜR

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora Geral

ANEXO 1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CONCURSO TEATRAL.

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**  
CONCURSO TEATRAL ÁGUA PARA SEMPRE



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AQUELES QUE PREFEREM INSCREVER-SE POR E-MAIL.**  
**TEMA: “O caminho da água: do rio ao rio, passando por você”.**

**CATEGORIA** (Escolha apenas uma das opções abaixo):

- A – (Maternal II, 1º e 2º período)  
 B – ( 1º ao 5º ano)  
 C – (6º ao 9º ano)

**TIPO DE UNIDADE ESCOLAR:**

- CEI  
 ESCOLA

**QUANTIDADE\* DE CRIANÇAS/ALUNOS INSCRITOS:** \_\_\_\_\_

*\*Observar a quantidade máxima de cada categoria definidos no item 3 do edital.*

**NOME DA UNIDADE ESCOLAR:** \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

**PROFESSORES RESPONSÁVEIS:**

**1** Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

**2** Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

**TEM INTERESSE EM PARTICIPAR DO GRUPO DE WHATSAPP DO CONCURSO TEATRAL?**

- SIM Informa aqui o nº de celular: \_\_\_\_\_  
 NÃO

**NOME DO PROJETO (não obrigatório\*):**

---

*\*Não obrigatório no ato da inscrição. O nome será solicitado durante o concurso.*

**CRIANÇAS/ALUNOS PARTICIPANTES:**

*\*Observar a quantidade máxima de cada categoria definidos no item 3 do edital.*

		<b>Nome Completo</b>	<b>RG ou Certidão de Nascimento</b>
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
	7.		
	8.		
	9.		
	10.		
	11.		
	12.		
	13.		
	14.		
	15.		
	16.		
	17.		
	18.		
	19.		
	20.		
	21.		
	22.		
	23.		
	24.		
	25.		

( ) **LI E CONCORDO COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL.**

Preencha, salve este documento com o nome da sua unidade escolar e encaminhe esta ficha o e-mail [educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br](mailto:educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br).